



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3619

Florianópolis/SC, sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024

pg. 5

dos Sistemas Municipais de Controle Interno e Ouvidoria, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 82, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 48 e seguintes da Lei Complementar n. 736/2023, pelo Decreto n. 20.532, de 29 de julho de 2019, e pelo Decreto n. 25.208, de 15 de maio de 2023, **RESOLVE: Art. 1º.** Designar o servidor **ALEXANDRE FÉLIX**, matrícula 41379-8, como Ouvidor-Setorial Substituto para responder pelas atividades de OUIDORIA SETORIAL E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, DO GABINETE DO PREFEITO, atendendo as orientações técnicas e normativas oriundas da Controladoria-Geral do Município. **Art. 2º.** As atividades de Ouvidoria Setorial e Lei de Acesso à Informação serão desenvolvidas concomitante às funções que ocupa, sem prejuízo, e serão consideradas prestação de serviço público relevante, não fazendo jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 31 de janeiro de 2024. **RODRIGO DE BONA DA SILVA** Controlador-Geral do Município

**PORTARIA N. 024/CGM/2024 O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, Gestor do Órgão Central dos Sistemas Municipais de Controle Interno e Ouvidoria, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 82, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 48 e seguintes da Lei Complementar n. 736/2023, pelo Decreto n. 20.532, de 29 de julho de 2019, e pelo Decreto n. 25.499, de 29 de agosto de 2023, **RESOLVE: Art. 1º.** Designar a servidora **Débora Borba da Silva**, matrícula **33229-1**, no lugar de Monique Cristina Gelsleuchter, matrícula 31319-0, para compor o NÚCLEO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTROLE INTERNO SETORIAL, representando a **Secretaria Municipal de Educação**, atendendo às orientações técnicas e normativas oriundas da Controladoria-Geral do Município. **Parágrafo Único.** As competências dos servidores designados nesta Portaria estão estabelecidas no Decreto nº 25.499, de 29 de agosto de 2023, bem como na regulamentação complementar emitida pela Controladoria-Geral do Município. **Art. 2º.** Fica concedida uma gratificação de exercício, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 063, de 2003, aos servidores que compõem o Núcleo Municipal de Operacionalização do Controle Interno Setorial, conforme prevê o Decreto nº 25.499, de 29 de agosto de 2023. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 1º de fevereiro de 2024. **RODRIGO DE BONA DA SILVA** Controlador-Geral do Município

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Portaria: CTD 00015/2024** - A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve: Art. 1º EXONERAR JANAINA LIMA**, matrícula 71146-2, CS CARIANOS, com término em 31/01/2024 para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde. Florianópolis, 31 de janeiro de 2024. **CRISTINA PIRES PAULUCI** Secretária de Saúde

**PORTARIA CONJUNTA Nº 006/2024 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com fundamento no § 2º do art. 6º do Decreto n. 18.710/2018; **RESOLVEM: Art. 1º.** Retificar os dispostos nos itens “i”, “j” e “k” dos Editais de Chamamento Público nº 001/2023 e 002/2023, onde se lê: 22/01/2024, leia-se **07/02/2024**, onde se lê: 24/01/2024, leia-se: **16/02/2024** e onde se lê: 02/02/2024, leia-se: **22/02/2024**. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 02 de fevereiro de 2024. **KATHERINE SCHREINER** - Secretária Municipal de Administração e **CRISTINA PIRES PAULUCI** - Secretária Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/SME/2024;**  
**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha para as unidades educativas da Secretaria Municipal de Educação. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 114/SMLCP/SULIC/2023. **Compromitente:** WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL - EPP. **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 120.425,00 (cento e vinte mil quatrocentos e vinte e cinco reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada. **Dotação:** Órgão: 19;